

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2012, de 18 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É designado em regime de substituição para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Defesa Nacional, o Contra-almirante António José Gameiro Marques.

2 — O presente despacho produz efeitos a 01 de julho de 2013, podendo o ora designado optar pelo vencimento correspondente à posição remuneratória do lugar de origem.

12 de junho de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

O Contra-almirante António Gameiro Marques nasceu na Figueira da Foz a 4 de maio de 1959. Ingressou na Escola Naval em 1976 e concluiu a Licenciatura em Ciências Militares Navais, Classe de Marinha, em 1981. Prestou serviço em vários navios da Armada quer como Navegador quer como oficial imediato. Após frequentar a especialização de Comunicações na Marinha, concluiu em 1987 o Mestrado em Electrical and Computer Engineering que frequentou na Naval Postgraduate School em Monterey na Califórnia, EUA. Participou no desenvolvimento e manutenção do software dos sistemas de combate das fragatas da classe Vasco da Gama da Marinha Portuguesa, tendo igualmente feito parte, entre 1991 e 1998, da equipa responsável pelo treino e certificação internacional daqueles navios no Reino Unido.

De 1999 e 2004 prestou serviço na Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior da Armada, tendo participado no desenvolvimento doutrinário na área das TI e simultaneamente chefiado projetos nesta área, designadamente o da Modernização e Automatização das Estações Radionavais nacionais em projeto conjunto com a NATO. Após ter frequentado o curso do Colégio de Defesa NATO em Roma em 2003, foi, de outubro de 2004 a outubro de 2007, o conselheiro militar de Marinha do Embaixador de Portugal junto da Aliança Atlântica no Quartel-General da NATO em Bruxelas, onde cumulativamente representou Portugal no NATO Consultation Command and Control Board (NC3B), entidade responsável naquela organização internacional por todos os assuntos relacionados com as tecnologias de informação e comunicação.

Frequentou o Curso de Promoção a Oficial General no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) no ano letivo de 2007/2008.

Foi promovido ao posto de Contra-almirante a 27 de novembro de 2008, tendo desempenhado as funções de Chief Technical Officer (CTO) da Marinha de 8 de janeiro de 2009 a 18 de março de 2010. É desde 19 de março de 2010 o Chief Information Officer (CIO) da Marinha. É cumulativamente, o coordenador geral da Marinha do projeto Sistema de Informação de Gestão da Defesa Nacional (SIG-DN) da Marinha (ERP SAP), membro do Grupo de Estudos e Reflexão Estratégica da Marinha, da Competitive Intelligence and Information Warfare Association (CIWA) e do Capítulo português da Armed Forces Electronic and Communications Association (AFCEA).

Foi o representante do Ministério da Defesa Nacional na Comissão Instaladora do Centro Nacional de Cibersegurança. Tem proferido comunicações em várias conferências alusivas aos temas da Gestão Estratégica, da Governação das Tecnologias da Informação, do Conhecimento Situacional Marítimo e da Segurança da Informação e publicado vários artigos sobre os mesmos temas.

207062685

## Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

### Despacho n.º 8430/2013

Considerando:

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 39/2008, de 7 de fevereiro, que define as orientações para a reorganização da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a qual prevê a criação de um Hospital das Forças Armadas (HFAR), na dependência do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

A Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LO-BOFA), aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, que também veio considerar a existência do HFAR;

O Decreto-Lei n.º 187/2012, de 16 de agosto, que criou o Polo de Lisboa do HFAR, sediado no espaço físico ocupado pelo antigo Hospital da Força Aérea;

O Decreto Regulamentar n.º 51/2012, de 10 de dezembro, que veio estabelecer a estrutura orgânica e a estrutura funcional do Polo de Lisboa do HFAR;

O Despacho n.º 67/MDN/2013 de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, de 17 de maio, que vem criar o Campus de Saúde Militar no imóvel afeto ao Ministério da Defesa Nacional e em uso pela Força Aérea;

Que nos termos do Despacho supra referido, o cronograma para o processo de fusão hospitalar prevê a progressiva desativação dos antigos hospitais dos Ramos, processo em curso e a decorrer até ao final de 2013;

Que não se prevê como necessária a ocupação dessas instalações pelo Ministério da Defesa Nacional ou pelas Forças Armadas;

Que deverá procurar-se a melhor utilização futura das instalações a libertar, também como forma de obtenção de receitas que contribuam para uma mais célere concretização das instalações do Hospital das Forças Armadas;

As disposições da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 11 de abril (Defesa 2020) no que respeita à Saúde Militar e a organismos a ela associados, designadamente a Escola do Serviço de Saúde Militar;

Que se torna importante definir a metodologia e os intervenientes no processo de libertação das instalações atualmente afetadas à Marinha e ao Exército com serviços a extinguir ou a integrar.

Determino:

1 — De acordo com a calendarização de implementação do Hospital das Forças Armadas, os imóveis referidos neste Despacho serão libertados dos serviços neles instalados e considerados excedentários e disponíveis, devendo o Ramo responsável informar a Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED)/Ministério da Defesa Nacional dessa situação.

2 — Uma vez libertados, competirá à DGAIED desenvolver as diligências necessárias para a rentabilização dos imóveis, em articulação com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF/MF), designadamente:

a) Elaborar a proposta de despacho de desafetação do domínio público militar, com a conseqüente revogação das servidões militares, caso existam;

b) Promover a avaliação ou atualização da avaliação dos imóveis, numa ótica de maximização da rentabilização dos mesmos, atentos os atuais usos do solo, bem como os potenciais usos alternativos;

c) Assegurar a sua regularização registral;

d) Promover a rentabilização dos imóveis, coordenando com a DTGF/MF a definição do procedimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, em função também da natureza jurídica dos potenciais interessados nos mesmos.

3 — São abrangidos pelas disposições do presente despacho, os seguintes imóveis:

a) Afetos à Marinha:

- Edifício do Hospital da Marinha

b) Afetos ao Exército

- PM 007/Lisboa — Hospital Militar de Belém
- PM 058/Lisboa — Quartel de Campo de Ourique<sup>1</sup>
- PM 040/Lisboa — Cerca do Convento da Estrela — Ala sul
- PM 200/Lisboa — Cerca do Convento da Estrela — Ala norte<sup>2</sup>
- PM 216/Lisboa — Casa de Saúde da Família Militar<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Na sequência do processo de extinção da Escola do Serviço de Saúde Militar.

<sup>2</sup> Quando liberto e disponibilizado pelo Exército.

<sup>3</sup> Quando liberto e disponibilizado pelo Exército.

5 de junho de 2013. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

207042531

## Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

### Despacho n.º 8431/2013

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo 15092/2012, de 2 de novembro, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 23 de novembro de 2012, subdelego no Diretor de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, CMG Pe-

dro Miguel de Sousa Costa, no âmbito da cooperação técnico-militar, a competência para:

a) Autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 299 278,74;

b) Autorizar deslocações aos países de língua oficial portuguesa, no âmbito da cooperação técnico-militar, de militares das Forças Armadas em missão oficial, bem como o processamento dos respetivos abonos;

2 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de janeiro de 2013.

30 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.  
207053815

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Despacho n.º 8432/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-Coronel de Cavalaria (02052885) José David Angelino da Graça Talambas.

16 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057428

#### Despacho n.º 8433/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento de Serviço de Material (19210692) José António de Matos.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057647

#### Despacho n.º 8434/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major de Cavalaria (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057582

#### Despacho n.º 8435/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Cavalaria (39110793) Jorge Figueiredo Marques.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057469

#### Despacho n.º 8436/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Administração Militar (19740298) Carlos Miguel Nina Pereira Martins.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057525

#### Despacho n.º 8437/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Artilharia (02337795) Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057574

#### Despacho n.º 8438/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Terceira Classe, o Capitão de Artilharia (08875600) Hugo José Bação Serrudo.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057517

#### Despacho n.º 8439/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-Chefe de Cavalaria (10444084) Américo das Neves Pratas.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057833

#### Despacho n.º 8440/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Cavalaria (17481398) Sergio Miguel Capelo.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057614

#### Despacho n.º 8441/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Cobre, o Sargento-Chefe de Cavalaria (07741384) Paulo José Antunes Rainho.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057493

#### Despacho n.º 8442/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-Ajudante de Cavalaria (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha.

31 de maio de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.  
207057785

#### Louvor n.º 585/2013

Louvo os militares das Forças Armadas Portuguesas que integraram o Estado-Maior da Força de Reação Imediata (EMFRI), pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, demonstradas no cumprimento das suas funções, no período 9 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.